



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
 CNPJ: 08.917.106/0001-66

CADASTRO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE.



Informamos para os devidos fins de Direito que a Empresa **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA- EIRELI/EPP**, C.N.P.J de nº. 11.500.957/0001-13, localizado a Rua: Everaldo Pereira da Silva, nº. 10, Bairro: Pasto Novo, nome de Fantasia, (LIMPA FOSSAS MARIENSE), está devidamente cadastrado no nossos arquivos sob inscrição de nº. 000155/2010, datado em: 03 de Fevereiro de 2010, conforme atividade principal CNAE; 3600-6/02_ Atividade relacionados a esgoto, exceto a gestão de (SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA); e _ ATIVIDADES SECUNDÁRIA: CNAE: 3600-6/02_ Distribuição de água por caminhões: uso temporário, exceto andaimes: CNAE; 9001-9/06_ Atividades de sonorização e de iluminação e CNAE: 4292-8/01_ Montagem de estruturas metálicas. Do que para constar eu, Elisângela E. da Silva, digitei e redigi a presente Cadastro que vai por mim visado.

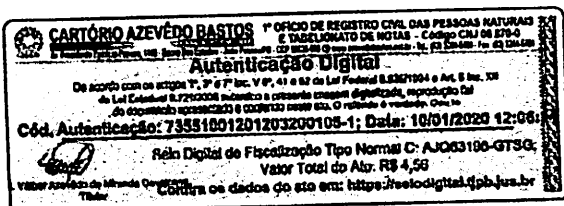
MARI-PB: 09 DE JANEIRO DE 2020.


 Elisângela E. da Silva.

Agente de Arrecadação e Tributação.

Elisângela E. da Silva
 Agente de Arrecadação e Tributação
 Matrícula 0048



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 18:36:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73551001201203200105-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f76848e182448cf2f95cbd4c81ad95451036d8115930d24a10671a58cb7e72949303536eecd295b92db6b32194e269541f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**

CONSOLIDAÇÃO

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA, brasileiro, natural de Mari/PB, solteiro, nascido 04/02/1986, empresário, portador RG n.º 2.939.165 – SSP/PB e CPF n.º 062.097.884-83, residente e domiciliado na Rua Francisca Esmeralda, 35, casa, Centro, Mari/PB, CEP 58.345-000.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**, com sede na Rua Everaldo da Silva Pereira, 10, Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, com Ato constitutivo arquivado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25 6 0005825 6 por despacho 16/08/2017 e inscrita no CNPJ n.º 11.500.957/0001-13, resolve consolidar seu Ato constitutivo mediante cláusula e condições seguinte:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**, com sede e foro na Rua Everaldo da Silva Pereira, 10, Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000. Podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada a importância capital integralizado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem o seguinte objeto: Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de (SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA); Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 16:32 SOB Nº 20170385744.
PROTOCOLO: 170385744 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704265289. NIRE: 25600058264.
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

María de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**

mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de terraplenagem; Locação de automóveis sem condutor; Montagem de estruturas metálicas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte escolar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE: 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de (SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA);

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

CNAE: 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;

CNAE: 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;

CNAE: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CNAE: 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CNAE: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CNAE: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CNAE: 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

CNAE: 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

CNAE: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

CNAE: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 16:32 SOB Nº 20170385744.
PROTOCOLO: 170385744 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704265289. NIRE: 25600058264.
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**

CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
CNAE: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
CNAE: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; CNAE: 4924-8/00 - Transporte escolar;
CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
CNAE: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
CNAE: 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 16/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa é exercida por seu titular ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA com os poderes e atribuições de titular Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCOS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O titular declara que não possui ou tem sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 16:32 SOB Nº 20170385744.
PROTOCOLO: 170385744 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704265289. NIRE: 25600058264.
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

3

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O titular assina o presente instrumento em uma 01(uma) única via para que surta os efeitos legais.

Mari/PB, 31 de Outubro de 2017.



ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA

CPF: nº. 062.097.884-83



A

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 16:32 SOB Nº 20170385744.
PROTOCOLO: 170385744 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704265289. NIRE: 25600058264.
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

4

A

x
 CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTROS E PROTESTOS
 Para Pessoas Físicas e Jurídicas, de 1º Grau, nos 150 e 151
 da Rua da Paraíba, nº 150, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 55011-000
 RECONHECIMENTO
 ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA
 31/01/2017
 11704265289
 25600058264
 APX81928-8VD2
 CANTO 002 OFÍCIO
 Registrados de Silva
 Alexandre Eireli EPP

Handwritten signature and mark.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 16:32 SOB Nº 20170385744.
 PROTOCOLO: 170385744 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704265289. NIRE: 25600058264.
 ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/11/2017
 www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73552008203533259008-1
Data: 20/08/2020 19:31:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,98
São Digital Tipo Normal C: AKK08294-5EX1:



CH: 06.870-5

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3245-3205 - cartorio@azavedobastos.com.br
<https://azavedobastos.com.br>

R. Valter Assunção
T. 3007
M. Maria Consuelo

TJPB



(Handwritten signature)

(Handwritten mark, possibly 'A')

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo autenticado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 23:01:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73552008203533259008-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f76856faaf3f9381c1ce9d3e8cf1031b28be4973ee7d5fd3bdb581a962667e793541536eece
e295b92db6b32194e269541f8



X



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



X

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.500.957/0001-13

Razão Social: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

Endereço: RUA EVERALDO DA SILVA PEREIRA 10 / PASTO NOVO / MARI / PB /
58345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062901070175021360

Informação obtida em 01/07/2022 06:43:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.500.957/0001-13

Certidão n°: 7369819/2022

Expedição: 04/03/2022, às 11:24:36

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.500.957/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

X

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

✓



ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP
C.N.P.J.- 11.500.957/0001-13

DECLARAÇÕES

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022
DATA PARA ABERTURA: 01/07/2022
HORÁRIO PARA ABERTURA: 14:00 HORAS

PROPONENTE: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – EIRELI-EPP
CNPJ: 11.500.957/0001-13

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – EIRELI-EPP, CNPJ: 11.500.957.0001-13 sediada a rua: EVERALDO DA SILVA PEREIRA Nº 10 MARÍ -PB, FONE: (83) 3287-1675 EMAIL: LF-MARIENSE @HOTMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA (DIRETOR GERAL), SOLTEIRO, BRASILEIRO RESIDENTE A RUA: FRANCISCA ESMERALDA Nº 35 BAIRRO: SILVINO COSTA MARÍ-PB CPF 062.097.884-83, RG: 2939165- SSP/PB. PARA FINS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 12/2022.

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF -ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

3.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

ASSUNÇÃO- PB, 01 DE JULHO DE 2022.

11.500.957/0001-13

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

R. Everaldo da Silva Pereira, 10
Pasto Novo - CEP: 58345-000
MARI - PARAÍBA


ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA

EMPRESÁRIO

RG-29.39.165-SSP-PB

CPF 062.097.884-83



ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP
C.N.P.J.- 11.500.957/0001-13

DECLARAÇÕES

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022
DATA PARA ABERTURA: 01/07/2022
HORÁRIO PARA ABERTURA: 14:00 HORAS

PROPONENTE: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – EIRELI-EPP
CNPJ: 11.500.957/0001-13

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – EIRELI-EPP, CNPJ: 11.500.957.0001-13 sediada a rua: EVERALDO DA SILVA PEREIRA Nº 10 MARÍ -PB, FONE: (83) 3287-1675 EMAIL: LF-MARIENSE @HOTMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA (DIRETOR GERAL), SOLTEIRO, BRASILEIRO RESIDENTE A RUA: FRANCISCA ESMERALDA Nº 35 BAIRRO: SILVINO COSTA MARÍ-PB CPF 062.097.884-83, RG: 2939165- SSP/PB. PARA FINS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2022.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, QUE ESTÁ APTO A CUMPRIR PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO.

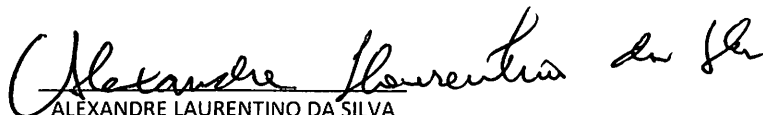
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARA QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONSTITUÍDAS NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

E AINDA DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º, DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E QUE CUMPRIREMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.500.957/0001-13
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP
R. Everaldo da Silva Pereira, 10
Pasto Novo - CEP: 58345-000
MARI - PARAÍBA

ASSUNÇÃO-PB, 01 DE JULHO DE 2022.


ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA
EMPRESÁRIO
RG-29.39.165-SSP-PB
CPF 062.097.884-83,



ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP
C.N.P.J.- 11.500.957/0001-13

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.


À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022
DATA PARA ABERTURA: 01/07/2022
HORÁRIO PARA ABERTURA:14:00 HORAS

PROPONENTE: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA –EIRELI-EPP
CNPJ: 11.500.957/0001-13

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – EIRELI-EPP, CNPJ: 11.500.957.0001-13 sediada a rua: EVERALDO DA SILVA PEREIRA Nº 10 MARÍ -PB, FONE: (83) 3287-1675 EMAIL: LF-MARIENSE @HOTMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA (DIRETOR GERAL), SOLTEIRO, BRASILEIRO RESIDENTE A RUA: FRANCISCA ESMERALDA Nº 35 BAIRRO: SILVINO COSTA MARÍ-PB CPF 062.097.884-83, RG: 2939165- SSP/PB. PARA FINS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2022.

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 012/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 012/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 012/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 012/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 012/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 012/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 012/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 012/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO-PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

11.500.957/0001-13
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP
R. Everaldo da Silva Pereira, 10
Pasto Novo - CEP: 58345-000
MARI - PARAIBA

ASSUNÇÃO- PB, 01 DE JULHO DE 2022.

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA
EMPRESÁRIO
RG-29.39.165-SSP-PB
CPF 062.097.884-83,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.500.957/0001-13

Razão Social: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

Nome Fantasia: LIMPA FOSSAS MARIENSE

Certidão emitida às 16:24 de 18/06/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vyMd.2zTJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.500.957/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPA FOSSAS MARIENSE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</p> <p>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO EVERALDO DA SILVA PEREIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 58.345-000	BAIRRO/DISTRITO PASTO NOVO	MUNICÍPIO MARI	UF PB
-------------------	-------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3394-1109/ (83) 9999-9999
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 06:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.500.957/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2010
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADUORO R EVERALDO DA SILVA PEREIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 58.345-000	BAIRRO/DISTRITO PASTO NOVO	MUNICÍPIO MARI
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3394-1109/ (83) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 06:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A

B

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **000155/2010** CPF/CNPJ: **11.500.957/0001-13**

Razão Social: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI**

Nome Fantasia: **LIMPA FOSSAS MARIENSE**

Endereço: **RUA R EVERALDO DA SILVA PEREIRA**

Número: **10** Complemento:

Bairro: **PASTO NOVO**

Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

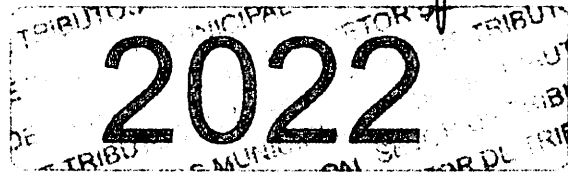
ALEXANDRE
LAURENTINO DA
SILVA:06209788
483

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
LAURENTINO DA
SILVA:06209788483
Dados: 2022.02.16
12:29:32 -02'00'

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- TRANSPORTE ESCOLAR
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

INÍCIO ATIV.: **29/01/2010**



EMITIDO: **05/01/2022**

VALIDADE: **31/12/2022**

MARI, 05 de janeiro de 2022

Andre Antonio da Silva

Gerente de Finanças
Matrícula: 1028

Flávia da Silva Barros

Agente de Atendimento e Tributação
Cadastr. Empl. USB

Chefe de Div. de Rendas



ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://arregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 06:36:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73551602223380224320-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beea98cce885f462ba5119a7df19cd8adb7c75a3aecde861a9d44c680da4ec8bcefd9536eecee295b92db6b32194e269541f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4D25.2399.D84D.565E

Emitida no dia 18/05/2022 às 14:53:07

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 11.500.957/0001-13

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 08/05/2022

Hora: 09:54

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000365

Nº de Controle de Autenticação
MjAxNTA1**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF: 11500957000113 - Inscrição Municipal: 000155/2010

Razão Social: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Endereço: RUA EVERALDO DA SILVA PEREIRA

Número: 10

Bairro: PASTO NOVO - Cidade: MARI - PB - Cep: 58345000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.**

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias**. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI
CNPJ: 11.500.957/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:55 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **D253.6730.FDB8.2C45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160778/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JONAS DE LIMA SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JONAS DE LIMA SANTOS
Registro: 11083692019PB RNP: 1618515276
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190258088** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO CPF/CNPJ: 01.612.351/0001-16
Endereço do contratante: RUA BENEVONUTO DO PRADO Nº: 257
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCAÇÃO UF: PB CEP: 58294000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: 257
Endereço da obra/serviço: RUA BENEVONUTO DO PRADO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: PB CEP: 58294000

Cidade: MARCAÇÃO
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 01.612.351/0001-16
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243
- EM METÁLICO 51 - LOCAÇÃO 500.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05 METROS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, NA COR BRANCA, NO TOTAL DE 500 (QUINHENTAS) TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº 065/2019 E SEU 2º ADITIVO CONTRATUAL.

Número da ART: **PB20190258089** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM CPF/CNPJ: 01.612.304/0001-72
Endereço do contratante: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAPIM UF: PB CEP: 58287000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 4.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: PB CEP: 58287000

Cidade: CAPIM
Data de início: 18/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 01.612.304/0001-72
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243
- EM METÁLICO 51 - LOCAÇÃO 40.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES 51 - LOCAÇÃO 100.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 40(QUARENTA) TENDAS 05X05 METROS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, NA COR BRANCA, 100(CEM) SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM-PB DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº 028/2019.

Número da ART: **PB20190258091** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 10/03/2021, às 10:22
Agência de Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
160778/2021
Atividade concluída

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ
Complemento:
Cidade: MATINHAS
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58128000
CPF/CNPJ: 01.612.641/0001-60
Nº: 49

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 17.100,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ
Complemento:
Cidade: MATINHAS
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58128000
Nº: 49

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
CPF/CNPJ: 01.612.641/0001-60

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243
- EM METÁLICO 51 - LOCAÇÃO 500.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 -
EFFLUENTES DOMICILIARES 51 - LOCAÇÃO 550.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 500(QUINHENTAS) TENDAS 05X05 METROS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, NA COR BRANCA, 500(QUINHENTOS) SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO STAND, 50(CINQUENTA) SANITÁRIOS MODELO PNE, 4.000(QUATRO MIL) CADEIRAS PLÁSTICAS 1.000(MIL) MESAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS-PB DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº 042/2018, E SEU 1º ADITIVO CONTRATUAL.

Número da ART: **PB20190258093** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Endereço do contratante: RUA DUQUE DE CAXIAS
Complemento:
Cidade: MAMANGUAPE
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58280000
CPF/CNPJ: 08.898.124/0001-48
Nº: S/N

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 8.300,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS
Complemento:
Cidade: MAMANGUAPE
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58280000
Nº: S/N

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
CPF/CNPJ: 08.898.124/0001-48

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243
- EM METÁLICO 51 - LOCAÇÃO 500.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 100 (CEM) TENDAS 06X06 METROS, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) TENDAS 05X05 METROS, 150 (CENTO E CINQUENTA) TENDAS 04X04 METROS, SENDO TODAS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, NA COR BRANCA. 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) MESAS PLÁSTICAS E 10.000 (DEZ MIL) CADEIRAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº 023/2019.

Número da ART: **PB20190258105** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ
Complemento:
Cidade: MATINHAS
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58128000
CPF/CNPJ: 01.612.641/0001-60
Nº: 49

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 23.900,00
Ação institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
160778/2021
Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ
Complemento:
Cidade: MATINHAS
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

Nº: 49
Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58128000

CPF/CNPJ: 01.612.641/0001-60

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 2000.00 metro cúbico;

Observações

PRESTAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, NO TOTAL DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CARRADAS E 150 (CENTO E CINQUENTA) HORAS DE DESENTUPIMENTO EM TUBULAÇÕES DE ESGOTO COM CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº 016/2018 E SEU 1º ADITIVO CONTRATUAL.

Número da ART: PB20190258106 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
Endereço do contratante: RUA BENEVONUTO DO PRADO
Complemento:
Cidade: MARCAÇÃO

CPF/CNPJ: 01.612.351/0001-16
Nº: 257
Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58294000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 11.600,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BENEVONUTO DO PRADO
Complemento:
Cidade: MARCAÇÃO
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 257
Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58294000

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
CPF/CNPJ: 01.612.351/0001-16

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES 51 - LOCAÇÃO 300.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1600.00 metro cúbico;

Observações

PRESTAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, NO TOTAL DE 200 (DUZENTAS) CARRADAS E 300 (TREZENTOS) SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº 023/2017 E SEU 2º ADITIVO CONTRATUAL.

Número da ART: PB20190258108 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Contratante: CONSÓRCIO ACAUÃ
Endereço do contratante: OUTROS ASSENTAMENTO JOÃO PEDRO TEXEIRA
Complemento:
Cidade: SALGADO DE SÃO FÉLIX

CPF/CNPJ: 12.849.028/0001-87
Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
UF: PB CEP: 58370000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 43.700,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS ASSENTAMENTO JOÃO PEDRO TEXEIRA
Complemento:
Cidade: SALGADO DE SÃO FÉLIX
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
UF: PB CEP: 58370000

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CONSÓRCIO ACAUÃ
CPF/CNPJ: 12.849.028/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES 51 - LOCAÇÃO 6300.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 4080.00 metro cúbico;

Observações

PRESTAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, NO TOTAL DE 510 (QUINHENTAS E DEZ) CARRADAS COM CAMINHÃO DE SUÇÃO À VÁCUO DE 07 (SETE) M³. LOCAÇÃO DE 6.300 (SEIS MIL E TREZENTAS) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DA OBRA DO CANAL ACAUÃ À ARAÇAGÍ, DURANTE O ANO 2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160778/2021

Atividade concluída

Número da ART: **PB20190258109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** CPF/CNPJ: **08.778.284/0001-53**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO DA MATA Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, BLOCO II, 4º Bairro: JAGUARIBE
ANDAR UF: PB CEP: 58015020
Cidade: JOÃO PESSOA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 28.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO DA MATA Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, BLOCO II, 4º Bairro: JAGUARIBE
ANDAR UF: PB CEP: 58015020
Cidade: JOÃO PESSOA
Data de início: 08/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** CPF/CNPJ: **08.778.284/0001-53**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 19488.00 metro cúbico;

Observações

PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, DESTINADAS À DIVERSAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, TOTALIZANDO 2.436 (DUAS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS) CARRADAS, DURANTE O ANO 2019.

Número da ART: **PB20190258462** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**
Endereço do contratante: RUA DR. ALCINDO BEZERRA DE MENEZES Nº: 13
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONTEIRO UF: PB CEP: 58500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DR. ALCINDO BEZERRA DE MENEZES Nº: 13
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONTEIRO UF: PB CEP: 58500000
Data de início: 20/06/2019 Conclusão efetiva: 26/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES 51 - LOCAÇÃO 380.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO STAND, 30 (TRINTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS MODELO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019, DURANTE OS DIAS 21 À 25 DE JUNHO DE 2019, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29.0.01/2019/CPL.

Número da ART: **PB20190259041** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP**

Contratante: **ITATUBA - PB** CPF/CNPJ: **08.865.628/0001-61**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR JOSÉ SILVÉRIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITATUBA UF: PB CEP: 58378000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160778/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR JOSÉ SILVÉRIO
Complemento:
Cidade: ITATUBA
Data de início: 27/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ITATUBA - PB

Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58378000

CPF/CNPJ: 08.865.628/0001-61

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 51 - LOCAÇÃO 220.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES 51 - LOCAÇÃO 190.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO STAND, 40 (QUARENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS MODELO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), 120 (CENTO E VINTE) TENDAS 05X05 METROS, 60 (SESSENTA) TENDAS 04X04 METROS E 40 (QUARENTA) TENDAS 04X04 METROS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITATUBA - PB, DURANTE O EXERCÍCIO 2019. CONFORME CONTRATO Nº 00083/2019-CPL.

Número da ART: **PB20190261275** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB** CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS Nº: 122
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS Nº: 122
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000

Data de início: 05/07/2019 Conclusão efetiva: 08/07/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES 51 - LOCAÇÃO 60.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 60 (SESSENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO STAND, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO 2019, DURANTE OS DIAS 05,06 E 07 DE JULHO DE 2019, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME CONTRATO Nº 070/2019/CPL.

Número da ART: **PB20190276354** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Contratante: **Prefeitura municipal de Campina Grande** CPF/CNPJ: 08.732.273/0001-32
Endereço do contratante: RUA PAULINO RAPOSO Nº: 347
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400358

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PAULINO RAPOSO Nº: 347
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400358

Data de início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura municipal de Campina Grande CPF/CNPJ: 08.732.273/0001-32

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 51 - LOCAÇÃO 10.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 51 - LOCAÇÃO 4.00 dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 51 - LOCAÇÃO 2000.00 metro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) TENDAS 05X05 METROS, 04 (QUATRO) DIÁRIAS PALCO TIPO 01 MEDINDO 09X06 METROS, 04 (QUATRO) DIÁRIAS DE PALCO TIPO 02 MEDINDO 10X09 METROS E 2.000 (DOIS) MIL METROS DE GRADE DISCIPLINADORA MEDINDO 02X01 METROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
160778/2021
Atividade concluída

EDUCAÇÃO, DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº 2.06.069/2019.

Número da ART: **PB20190276366** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.898.124/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DUQUE DE CAXIAS** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MAMANGUAPE** UF: **PB** CEP: **58280000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 6.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DUQUE DE CAXIAS** Bairro: **CENTRO** Nº: S/N
Complemento: UF: **PB** CEP: **58280000**
Cidade: **MAMANGUAPE**
Data de início: **14/06/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.898.124/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243**
- EM METÁLICO 51 - LOCAÇÃO 25.00 dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 -
EFLUENTES DOMICILIARES 51 - LOCAÇÃO 500.00 dia;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) DIÁRIAS DE PÓRTICO 12X06 METROS, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS STAND, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS LUXO E 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS PNE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº 078/2019.

Número da ART: **PB20190276362** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO** CPF/CNPJ: **01.612.553/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL DE SALES** Nº: **178**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOBRADO** UF: **PB** CEP: **58342000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 6.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL DE SALES** Bairro: **CENTRO** Nº: **178**
Complemento: UF: **PB** CEP: **58342000**
Cidade: **SOBRADO**
Data de início: **01/08/2019** Conclusão efetiva: **01/08/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO** CPF/CNPJ: **01.612.553/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243**
- EM METÁLICO 51 - LOCAÇÃO 150.00 unidade;

Observações

LOCAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) TENDAS 04X04 METROS E 100 (CEM) TENDAS 05X05 METROS, AMBAS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, NA COR BRANCA, NO TOTAL DE 150 (CENTO E CINQUENTA) TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONTRATO Nº 033/2019.

Número da ART: **PB20190276364** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2019 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** CPF/CNPJ: **08.778.284/0001-63**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO DA MATA** Nº: S/N
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, BLOCO II, 4º** Bairro: **JAGUARIBE**
ANDAR UF: **PB** CEP: **58015020**
Cidade: **JOÃO PESSOA**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 38.300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
160778/2021
 Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO DA MATA
 Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, BLOCO II, 4º ANDAR
 Cidade: JOÃO PESSOA
 Data de início: 25/07/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
 Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 10400.00 metro cúbico;

Nº: S/N
 Bairro: JAGUARIBE
 UF: PB
 CEP: 58015020

CPF/CNPJ: 08.778.284/0001-53

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, EM DIVERSAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, TOTALIZANDO 1.300 (UM MIL E TREZENTAS) CARRADAS DE 8.000 LITROS, DURANTE O ANO 2019.

Número da ART: **PB20190276365** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2019 Baixada em: 08/02/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

CPF/CNPJ: 08.785.479/0001-20
 Nº: 26

Endereço do contratante: RUA SOLON DE LUCENA
 Complemento:

Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58200000

Cidade: GUARABIRA
 Contrato:

Celebrado em:
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 31.600,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SOLON DE LUCENA

Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58200000

Complemento:

Cidade: GUARABIRA

Data de início: 03/09/2019

Conclusão efetiva: 03/09/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CPF/CNPJ: 08.785.479/0001-20

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES 51 - LOCAÇÃO 1150.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 2000.00 metro cúbico;

Observações

LOCAÇÃO DE 100 (CEM) SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO LUXO, 50 (CINQUENTA) MODELO PNE, 1.000 (UM MIL) SANITÁRIOS MODELO STAND, 150 (CENTO E CINQUENTA) HORAS DE DESENTUPIMENTOS DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO COM CAMINHÃO COMBINADO (SUCCÃO E HIDROJATO) E 200 (DUZENTAS) CARRADAS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONTRATO Nº 00396/2019.

Número da ART: **PB20190287887** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2019 Baixada em: 08/02/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

CPF/CNPJ: 09.145.368/0001-12
 Nº: S/N

Endereço do contratante: RUA SARGENTO FLORENTINO LEITE

Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58748000

Complemento:

Cidade: ÁGUA BRANCA

Contrato:

Celebrado em:
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 25.600,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SARGENTO FLORENTINO LEITE

Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58748000

Complemento:

Cidade: ÁGUA BRANCA

Data de início: 29/05/2019

Conclusão efetiva: 31/12/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CPF/CNPJ: 09.145.368/0001-12

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES 51 - LOCAÇÃO 170.00 dia;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS STAND, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº 24/2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
160778/2021
Atividade concluída

Número da ART: **PB20200314063** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/06/2020 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA** CPF/CNPJ: **09.072.430/0001-93**
Endereço do contratante: **RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA** Nº: **422/430**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITABAIANA** UF: **PB** CEP: **58360000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.384,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: **422/430**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA** Bairro: **CENTRO**
Complemento: UF: **PB** CEP: **58360000**
Cidade: **ITABAIANA**
Data de início: **14/12/2019** Conclusão efetiva: **05/06/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **09.072.430/0001-93**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**
Ativ. Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES**
51 - LOCAÇÃO 16.00 dia;

Observações

LOCAÇÃO DE 16(DEZESSEIS) SANITÁRIOS QUÍMICOS STAND, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB. CONFORME CONTRATO Nº0181/2019-CPL.

Número da ART: **PB20200314073** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/06/2020 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA** CPF/CNPJ: **08.742.439/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA JOSE RODRIGUES COURA** Nº: **53**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA** UF: **PB** CEP: **58119000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.002,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: **53**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSE RODRIGUES COURA** Bairro: **CENTRO**
Complemento: UF: **PB** CEP: **58119000**
Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**
Data de início: **18/12/2019** Conclusão efetiva: **05/06/2020**
Finalidade: CPF/CNPJ: **08.742.439/0001-00**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES**
51 - LOCAÇÃO 38.00 dia;

Observações

LOCAÇÃO DE 38(TRINTA E OITO) SANITÁRIOS QUÍMICOS STAND, PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB. CONFORME CONTRATO Nº00086/2019-CPL.

Número da ART: **PB20200330724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2020 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** CPF/CNPJ: **08.778.284/0001-53**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO DA MATA** Nº: **S/N**
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, BLOCO II, 4º** Bairro: **JAGUARIBE**
ANDAR UF: **PB** CEP: **58015020**
Cidade: **JOÃO PESSOA**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 570.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
160778/2021
Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO DA MATA
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, BLOCO II, 4º
ANDAR

Nº: S/N
Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB CEP: 58015020

Data de início: 14/08/2020

Conclusão efetiva: 14/08/2021

Finalidade:

CPF/CNPJ: 08.778.284/0001-53

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES
15 - EXECUÇÃO 12567.00 metro cúbico;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO TOTAL DE 1.570 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA) CARRADAS. CONFORME CONTRATO Nº 155/2016 – TERMO ADITIVO Nº 04.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 160778/2021
08/03/2021, 14:55
BD59Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BD59Y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ATESTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP, atesta para os devidos fins que a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - EIRELI no CNPJ sob nº 11.500.957/0001-13, situada: Rua Everaldo da Silva Pereira, nº 10, Pasto Novo, Mari – PB, CEP 58.345-000, forneceu o serviço de abastecimento de água a este Órgão, com a supervisão do engenheiro civil Jonas de Lima Santos, ART PB20190258109, CPF 094.497.824-07, registro no CREA nº 1618515276, conforme especificações abaixo relacionadas:

CONTRATO	ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
0003/2019 0098/2019	4.0	Un	500	SERVIÇO de abastecimento de água potável em carro pipa através de caminhão com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, com carrada de 8.000 (oito mil) litros, para suprir as necessidades das unidades prisionais das cidades de Mamanguape, Rio Tinto, Jacaraú, Cruz do Espírito Santo, Pilar, Sapé, Bayeux, João Pessoa, Santa Rita, Alhandra e Pedras de Fogo. O veículo, assim como seu condutor, deverão estar com toda a documentação de licenciamento e demais documentos legais regularizados para o correto cumprimento do serviço.
	5.0	Un	500	SERVIÇO de abastecimento de água potável em carro pipa através de caminhão com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, com carrada de 8.000 (oito mil) litros, para suprir as necessidades das unidades prisionais das cidades de Monteiro, Prata, Taperoá, Serra Branca, Sumé, Boqueirão e São João do Cariri. O veículo, assim como seu condutor, deverão estar com toda a documentação de licenciamento e demais documentos legais regularizados para o correto cumprimento do serviço.
	1.0	Un	692	SERVIÇO de abastecimento de água potável em carro pipa através de caminhão com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, com carrada de 8000(oito mil) litros, para suprir as necessidades das unidades prisionais das cidades de Aroeira, Itabaiana, Pilar, Umbuzeiro, Gurinhém, Ingá, Queimadas e Campina Grande. O veículo, assim como seu condutor, deverão estar com toda a documentação de licenciamento e demais

Centro Administrativo Estadual – Av. João da Mata, s/n Bloco II — 4º andar - Jaquaribe

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 9 folhas

[Handwritten signatures and initials]





SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

0015/2020				documentos legais regularizados para o correto cumprimento do serviço.
	3.0	Un	744	SERVIÇO de abastecimento de água potável em carro pipa através de caminhão com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, com carrada de 8000(oito mil) litros, para suprir as necessidades das unidades prisionais das cidades de Araruna, Barra de Santa Rosa, Cuité, Pocinhos, Remígio, Soledade, Picuí, Juazeirinho e Santa Luzia. O veículo, assim como seu condutor, deverão estar com toda a documentação de licenciamento e demais documentos legais regularizados para o correto cumprimento do serviço.
	1.0	Un	400	SERVIÇO de abastecimento de água potável em carro pipa através de caminhão com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, com carrada de 8000(oito mil) litros, para suprir as necessidades das unidades prisionais das cidades de Aroeira, Itabaiana, Pilar, Umbuzeiro, Gurinhém, Ingá, Queimadas e Campina Grande. O veículo, assim como seu condutor, deverão estar com toda a documentação de licenciamento e demais documentos legais regularizados para o correto cumprimento do serviço.
	3.0	Un	744	SERVIÇO de abastecimento de água potável em carro pipa através de caminhão com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, com carrada de 8000(oito mil) litros, para suprir as necessidades das unidades prisionais das cidades de Araruna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Pocinhos, Remígio, Soledade, Picuí, Juazeirinho e Santa Luzia. O veículo, assim como seu condutor, deverão estar com toda a documentação de licenciamento e demais documentos legais regularizados para o correto cumprimento do serviço.
	4.0	Un	104	SERVIÇO de abastecimento de água potável em carro pipa através de caminhão com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, com carrada de 8.000 (oito mil) litros, para suprir as necessidades das unidades prisionais das cidades de Mamanguape, Rio Tinto, Jacaraú, Cruz do Espírito Santo, Pilar, Sapé, Bayeux, João Pessoa, Santa Rita, Alhandra e Pedras de Fogo. O veículo, assim como seu condutor, deverão estar com toda a documentação de licenciamento e demais documentos legais regularizados para o correto cumprimento do serviço.
	6.0	Un	300	SERVIÇO de abastecimento de água potável em carro pipa através de caminhão com capacidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



X

Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 9 folhas

Centro Administrativo Estadual – Av. João da Mata, s/n Bloco II — 4º andar - Jaquaribe

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 10/03/2021, às 10:22





SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

				mínima de 8.000 (oito mil) litros, com carrada de 8000(oito mil) litros, para suprir as necessidades das unidades prisionais das cidades de Alagoa Nova, Alagoa Grande, Areia, Alagoinha, Belém, Bananeiras, Caiçara, Esperança, Guarabira, Pilões, Sapé, Solânea, Serraria e Pirpirituba. O veículo, assim como seu condutor, deverão estar com toda a documentação de licenciamento e demais documentos legais regularizados para o correto cumprimento do serviço.
--	--	--	--	---

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021.

FELIPE ANDRÉ C. N. B. FALCÃO
Gerente Administrativa/SEAP
Matricula: 184.803-8

A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 9 folhas

Centro Administrativo Estadual – Av. João da Mata, s/n Bloco II — 4º andar - Jaquaribe





SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ATESTADO

A Secretaria De Estado Da Administração Penitenciária – SEAP, atesta para os devidos fins que a empresa Alexandre Laurentino da Silva – Eireli, CNPJ sob nº 11.500.957/0001-13, situada: Rua Everaldo da Silva Pereira, nº 10, Pasto Novo, Mari – PB, CEP 58.345-000, forneceu o serviço de limpeza de fossa a este Órgão, com a supervisão do engenheiro civil Jonas de Lima Santos, ART PB20190276364, CPF 094.497.824-07, registro no CREA nº 1618515276, conforme especificações abaixo relacionadas:

CONTRATO	ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
0040/2016 Vigência: 1/3/2016 a 2/3/2019	05	UN	1350	Limpeza de fossa em carradas com capacidade de 8.000 (oito mil) litros nas unidades prisionais da Paraíba localizadas na região do CARIRI , abrangendo os municípios relacionados no termo de referência. OBS: A contratada deverá apresentar LICENÇA, Cadastro Federal expedido pelo IBAMA e Declaração expressa da CAGEPA.
	07	UN	1350	Limpeza de fossa em carradas com capacidade de 8.000 (oito mil) litros nas unidades prisionais da Paraíba localizadas na região do SERTÃO , abrangendo os municípios relacionados no termo de referência. OBS: A contratada deverá apresentar LICENÇA, Cadastro Federal expedido pelo IBAMA e Declaração expressa da CAGEPA.
	01	UN	1350	Limpeza de fossa em carradas com capacidade de 8.000 (oito mil) litros nas unidades prisionais da Paraíba localizadas na região do LITORAL , abrangendo os municípios relacionados no termo de referência. OBS: A contratada deverá apresentar LICENÇA, Cadastro Federal expedido pelo IBAMA e Declaração expressa da CAGEPA.
	03	UN	1350	Limpeza de fossa em carradas com capacidade de 8.000 (oito mil) litros nas unidades prisionais da Paraíba localizadas na região do BREJO , abrangendo os municípios relacionados no termo de referência. OBS: A contratada deverá apresentar LICENÇA, Cadastro Federal expedido pelo IBAMA e Declaração expressa da CAGEPA.
0155/2016	05	UN	1400	Limpeza de fossa em carradas com capacidade de 8.000 (oito mil) litros nas unidades prisionais

Centro Administrativo Estadual – Av. João da Mata, s/n Bloco II – 4º andar - Jaguaribe

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 9 folhas





SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

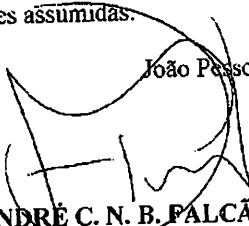


Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Vigência: 1/3/2016 a 2/3/2019				da Paraíba localizadas na região do CARIRI , abrangendo os municípios relacionados no termo de referência. OBS: A contratada deverá apresentar LICENÇA, Cadastro Federal expedido pelo IBAMA e Declaração expressa da CAGEPA.
	07	UN	1400	Limpeza de fossa em carradas com capacidade de 8.000 (oito mil) litros nas unidades prisionais da Paraíba localizadas na região do SERTÃO , abrangendo os municípios relacionados no termo de referência. OBS: A contratada deverá apresentar LICENÇA, Cadastro Federal expedido pelo IBAMA e Declaração expressa da CAGEPA.
	01	UN	1400	Limpeza de fossa em carradas com capacidade de 8.000 (oito mil) litros nas unidades prisionais da Paraíba localizadas na região do LITORAL , abrangendo os municípios relacionados no termo de referência. OBS: A contratada deverá apresentar LICENÇA, Cadastro Federal expedido pelo IBAMA e Declaração expressa da CAGEPA.
	03	UN	1400	Limpeza de fossa em carradas com capacidade de 8.000 (oito mil) litros nas unidades prisionais da Paraíba localizadas na região do BREJO , abrangendo os municípios relacionados no termo de referência. OBS: A contratada deverá apresentar LICENÇA, Cadastro Federal expedido pelo IBAMA e Declaração expressa da CAGEPA.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021.


FELIPE ANDRÉ C. N. B. FALCÃO
Gerente Administrativa/SEAP
Matricula 184.803-8

Centro Administrativo Estadual – Av. João da Mata, s/n Bloco II — 4º andar - Jaouaribe

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021




Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO

Atestamos para fins que se faz necessário que a empresa **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ME**, situada a Rua Everaldo da Silva Pereira, nº 10 – Bairro Pasto Novo – Município de Mari, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ Nº **11.500.957/0001-13**, forneceu os itens abaixo citados para o Sistema Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de forma plena, ainda que nada que desabone ou agreda a integridade e eficiência do serviço realizado pela mencionada empresa a nossa Secretaria, haja vista que a mesma cumpriu com todas as obrigações assumidas quanto a prazos, qualidade das características e quantidades exigidas nenhum registro que a desabone pelo que emitimos o presente atestado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA 05 X05M ABERTA, MODELO CHAPEU DE BRUXA MENCIONADA COM FERRAGENS EM METALON CHAPA COM ESPESURA MINIMA 147E 107 GALVANIZADA OU ALUMINIO EM GRID BOX TRUSS, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,6 M DE ALTURA, EM LONA NIGHT AND DAY, ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES LIMPAS, ISENTA DE POEIRA, GRAXAS E OUTROS RESÍDUOS, ANTI-FUNGOS E RAIOS UV	UND	2
2	PALCO TIPO 01 - COM BASE REFORÇADA, EM FERRO GALVANIZADO MEDINDA MINIMA 9,6 M, COM QUEDA DE DUAS AGUAS, COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS (ALUMINIO), PÉ DIREITO MÍNIMO DE 6,0 M DE ALTURA, EM LONA NIGHT AND DAY, ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, LIMPAS, ISENTA DE POEIRA, GRAXAS E OUTROS RESÍDUOS, ANTI-FUNGOS, E RAIOS UV, O TABLADO DO PALCO DEVERA SER EM ESTRUTURA METALICA NA CHAPA DE NO MINIMO 16" GALVANIZADA, E COM PISO EM BLOCO COMPENSADO DE NO MINIMO 25", COM UMA ESCADA DE ACESSO	DIARIA	1

Atestado conforme ART de Nº PB20190276354, Engenheiro civil, JONAS DE LIMA SANTOS, portador do CPF: 094.497.824-07 e sob o Registro no CREA Nº161851527-6-PB.

Rua Pedro do Espírito Santo, 347 - São José
 Campina Grande - PB - CEP 56400-358
 Telefone: (81) 3310-6925 - E-mail: cah@seducrea.campinagrande.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



A


Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3	PALCO TIPO 02 - COM BASE REFORÇADA, EM FERRO GALVANIZADO MEDIDA MINIMA 10X9M, COM QUEDA DE DUAS ÁGUAS, COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS (ALUMINIO), PE DIREITO MÍNIMO DE 6,0 M DE ALTURA, EM LONA NIGHT AND DAY, ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES LIMPAS ISENTA DE POEIRA, GRAXAS E OUTROS RESÍDUOS, ANTI FUNGOS E RAIOS UV, O TABLADO DO PALCO DEVERÁ SER EM ESTRUTURA METALICA NA CHAPA DE NO MINIMO 16" GALVANIZADA, COM PISO EM BLOCOS COMPENSADO DE NO MINIMO 25", COM UMA ESCADA DE ACESSO	DIÁRIA	2
4	ALAMBRADO ESTRUTURA DE GRADE DE ALAMBRADO - DISCIPLINADOR DE PUBLICO, EM MODULO DE NO MINIMO 2,00X1,00 METROS, DO TIPO GRADE METALICA TUBULAR, FIXADOS AO SOLO POR PÉS TUBULARES COM ALTURA MINIMA DE 1,20 METROS DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM PINTURA METALICA NA COR ALUMINIO OU BRANCA.	METRO LINEAR	2000

Ana Nery Carvalho de Paula
ANA NERY CARVALHO DE PAULA
 Diretora Administrativa e Financeira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



A

Rua Paulino Raposo, 347 - São José
 Campina Grande - PB CEP 58400-358
 Telefone: (83) 3333-6927 E-mail: dan.sedia@campinagrande.pb.gov.br

Certidão nº 160778/2021
 10/03/2021, 10:22
 Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]



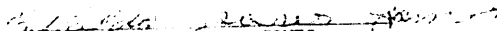


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ATESTADO

Eu, **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 11.500.957/0001-13, Diretor Geral do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 08.129.410/0001-07, inscrita no Registro no CREA nº 000342185-6, e o Engenheiro Civil **JONAS DE LIMA SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 01.612.351/0001-16, inscrita no Registro no CREA nº 161851527-6 - PB, ambos inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 08.129.410/0001-07, inscrita no Registro no CREA nº 000342185-6, em nome da Prefeitura Municipal de Marcação - Paraíba, inscrita no CNPJ nº 01.612.351/0001-16, emitimos o ART nº PB20190258088, referente ao projeto de obras de manutenção e melhorias no sistema de abastecimento de água potável da cidade de Marcação - Paraíba, sob a orientação técnica do Engenheiro Civil **JONAS DE LIMA SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 01.612.351/0001-16, inscrita no Registro no CREA nº 161851527-6 - PB, e sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 11.500.957/0001-13, Diretor Geral do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 08.129.410/0001-07, inscrita no Registro no CREA nº 000342185-6.

MARCAÇÃO - PB, 07 DE OUTUBRO DE 2020.


EVALDO SOARES GOMES
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
RUA MANOEL BENEVOLENTO DO PRADO, 257 - CENTRO - MARCAÇÃO - PB
CEP: 58294-000 TEL: (083) 36251111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021









Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BDS9Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 9 folhas



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Administração

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO: PASTO NOVO, MARI-PB, CEP: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB, FORNECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM- PARAÍBA, C.N.P.J.: 01.612.304/0001-72, CONFORME A ART Nº PB20190258089, FORNECEU A LOCAÇÃO DE 40 (QUARENTA) TENDAS, 05X05 METROS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, NA COR BRANCA 100 (CEM) SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - PB DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº028/2019

ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - PB

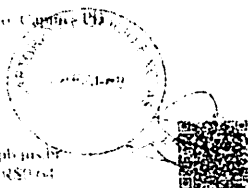
CAPIM - PB, 26 DE SETEMBRO DE 2020.

Cartório de Olieiro e Notas Capim-PB

Ednaldo Lopes de Oliveira
 Subsecretário de Administração

CARTÓRIO DE OBRAS E NOTAS DE CAPIM
 Avenida São Sebastião - Centro - Capim - PB

Reconheço, para autenticidade, a assinatura de
 DONALDO LOPES DE OLIVEIRA
 Diretor - Capim-PB - 30/11/2020
 Substituto: DIEGOSON MACIEL DA SILVA
 Selo Digital: 8K79792-0184
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.creapb.org.br/>
 Email: R510-22@creapb.org.br | CEP: 58300-000 | Fone: R510-63



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
 10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas





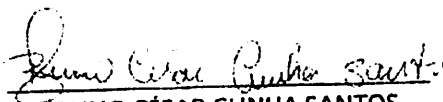
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVAEIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO:PASTO NOVO, MARÍ-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB. FORNECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS- PARAÍBA, C.N.P.J.: 01.612.641/0001-60, CONFORME A ART Nº PB20190258105, PRESTAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, NO TOTAL DE 250(DUZENTOS E CINQUENTA) CARRADAS E 150(CENTO E CINQUENTA) HORAS DE DESENTUPIMENTO EM TUBULAÇÕES DE ESGOTO COM CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº016/2018, E SEU 1º ADITIVO CONTRATUAL.

ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - PB.

MATINHAS- PB, 07 DE OUTUBRO DE 2020.


BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
CHEFE DE GABINETE
CPF: 065.985.714-64







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: 5D59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas





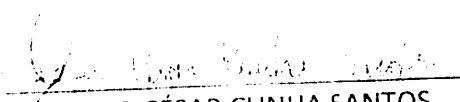
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVAEIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO:PASTO NOVO, MARI-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB. FORNECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS- PARAÍBA, C.N.P.J.: 01.612.641/0001-60, CONFORME A ART Nº PB20190258091, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) TENDAS 05X05 METROS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, NA COR BRANCA, 500(QUINHENTOS) SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO STAND, 50(CINQUENTA) SANITÁRIOS MODELO PNE, 4.000 (QUATRO MIL) CADEIRAS PLÁSTICAS, 1.000(MIL) MESAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS-PB DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº042/2018, E SEU 1º ADITIVO CONTRATUAL.

ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUESITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - PB.

MATINHAS- PB, 07 DE OUTUBRO DE 2020.



BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
CHEFE DE GABINETE
CPF: 065.985.714-64







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021

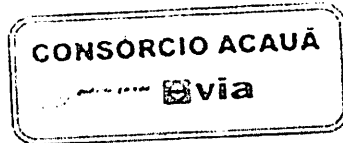


Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas



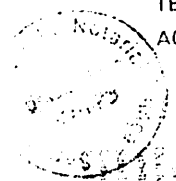


ATESTADO

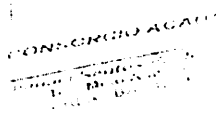
ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PERLIRA, Nº10, BAIRRO: PASTO NOVO, MARÍ-PB, CEP.: 58 345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB. FORNLCEU SATISFATORIAMENTE A CONSÓRCIO ACAUÃ-PARAÍBA, C.N.P.J.: 12.849.028/0001-87 CONFORME A ART Nº PB20190258108, PRESTAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, NO TOTAL DE 510(QUINHENTAS E DEZ) CARRADAS COM CAMINHÃO DE SUCCÃO À VÁCUO DE 07(SETE)M³. LOCAÇÃO DE 6.300(SEIS MIL E TREZENTAS) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DA OBRA DC CANAL ACAUÃ À ARAÇAGI, DURANTE O ANO 2019.

ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO CONSÓRCIO ACAUÃ

CONSÓRCIO ACAUÃ, 07 DE OUTUBRO DE 2020.



Ismael dos Santos de Jesus
CPF: 683.761.385-53



RECEBI DO POR SUPLENÇÃO DE ASSINATURA DE
SERVIÇO REGISTRO Nº 161851527-6 - PB
Rua Francisco Buarque de Almeida, 50 - Centro - Natal - RN



Ismael dos Santos de Jesus

A

[Handwritten signature]

F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas






Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP**, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO:PASTO NOVO, MARÍ-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL **JONAS DE L'MA SANTOS**, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB. FORNECEU SATISFATORIAMENTE À **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PARAÍBA**, C.N.P.J.09.073.628/0001-91, CONFORME A ART Nº **PB20190258462**, FORNECEU A LOCAÇÃO DE 350(TREZENTOS E CINQUENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO STAND 30(TRINTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS MODELO PNE(PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019, DURANTE OS DIAS 21 À 25 DE JUNHO DE 2019, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº29.0.01/2019/CPL.

ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB.

MONTEIRO - PB, 22 DE SETEMBRO DE 2020.


 ELIANE ANDRADE
 Secretária Adjunta de Cultura

X





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
 10/03/2021, 10:22
 Chave de Impressão: BD59Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas





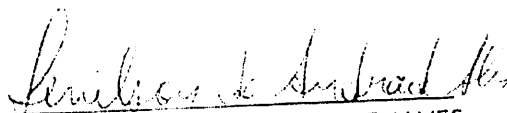
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ 08.865.628/0001-61

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO: PASTO NOVO, MARÍ-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB. FORNECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA- PARAÍBA, C.N.P.J.: 08.865.628/0001-61, CONFORME A ART Nº PB20190259041, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 150(CENTO E CINQUENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO STAND, 40 (QUARENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS MODELO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS), 120(CENTO E VINTE) TENDAS 05X05 METROS, 60(SESSENTA) TENDAS 04X04 METROS E 40(QUARENTA) TENDAS 04X04, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITATUBA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO 2019. CONFORME CONTRATO Nº00083/2019-CPL.

ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - PB.

ITATUBA- PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.



NOME: LENILSON DE ANDRADE ALVES

CPF: 012.143.564-43

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO

Lenilson de Andrade Alves
Diretor de Divisão de
Obras e Serviços Urbanos
Mat. 9910716

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD69Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas




São José do Sabugi
Município de São José do Sabugi
Ceará - 2017/2020
CNPJ: 08.883.173/0001-07
Rua Francisco Manoel de Azevedo, Nº 120 - Centro
CEP: 58.345-000 - São José do Sabugi - PB

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-25, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, QUIRRO, PASTO NOVO, MARI-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB, FORNECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PARAÍBA, CNPJ: 08.883.173/0001-07, CONFORME A ART Nº PB20190261275, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 60(SESSENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO STAND, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO 2019, DURANTE OS DIAS 05,06 E 07 DE JULHO DE 2019, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME CONTRATO Nº070/2019/CPL.


ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FILMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB


SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2020.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
CPF:075.853.594-47

A





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas




SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE FINANÇAS
PAÇO MUNICIPAL - RUA DO IMPERADOR, Nº 78, CENTRO - MAMANGUAPE.
CEP: 58.280-000 - MAMANGUAPE - PB
TELEFONE: (83) 3292-2778

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO: PASTO NOVO, MARÍ-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB, FORNECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PARAÍBA, C.N.P.J.: 08.898.124/0001-48, CONFORME A ART Nº PB20190258093, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 100 (CEM) TENDAS 06X06 METROS, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) TENDAS 05X05 METROS, 150(CENTO E CINQUENTA) TENDAS 04X04 METROS, SENDO TODAS MODELO CHAPÊU DE BRUXA, NA COR BRANCA, 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) MESAS PLÁSTICAS E 10.000 (DEZ MIL) CADEIRAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº023/2019. ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

MAMANGUAPE - PB, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Danielle do Nascimento Rodrigues Aranha
Danielle do Nascimento Rodrigues Aranha
CPF nº 038.133.924-65


CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Rua Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Recebido em: 10/03/2021, às 10:22
Assinado digitalmente por: DANIELLE DO NASCIMENTO RODRIGUES ARANHA
Data: 10/03/2021, às 10:22
CPF: 038.133.924-65
Assinado digitalmente por: DANIELLE DO NASCIMENTO RODRIGUES ARANHA
Data: 10/03/2021, às 10:22
CPF: 038.133.924-65



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas

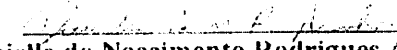


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE FINANÇAS
PAÇO MUNICIPAL- RUA DO IMPERADOR, Nº 78, CENTRO - MAMANGUAPE.
CEP: 58.280-000 - MAMANGUAPE - PB
TELEFONE: (83) 3292.2778

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO: PASTO NOVO, MARÍ-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB, FORNECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PARAÍBA, C.N.P.J.: 08.898.124/0001-48, CONFORME A ART Nº PB20190276356, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) DIÁRIAS DE PÓRTICO 12X06 METROS, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS STAND, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS LUXO E 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS PNE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº078/2019, ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUESITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

MAMANGUAPE - PB, 26 DE SETEMBRO DE 2020.


Daniellé do Nascimento Rodrigues Aranha
CPF nº 038.133.924-65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021






Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

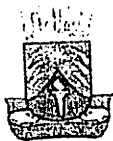
Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas

Stamp of the Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, including contact information and a QR code.





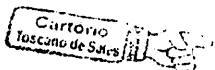
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins e a quem vier a interessar que a empresa **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: **11.500.957/0001-13**, localizada na rua: Everaldo da Silva Pereira, nº10, bairro: Pasto Novo, Mari-PB, CEP: 58.345-000 com registro no Crea nº 000342185-6 e o Engenheiro Civil Jonas de Lima Santos, portador do CPF: 094.497.824-07 e sob o registro no Crea nº 161851527-6 - PB. Forneceu satisfatoriamente à prefeitura municipal de Guarabira - PB, CNPJ: 08.785.479/0001-20, conforme a art. nº PB20190276365, locação de 100 (cem) sanitários químicos modelo luxo, 50 (cinquenta) modelo PNE, 1.000 (um mil) sanitários modelo stand, 150 (cento e cinquenta) horas de desentupimentos de tubulações de esgoto com caminhão combinado (sucção e hidro jato) e 200 (duzentas) carradas de limpeza de fossas sépticas, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais durante exercício financeiro 2019, conforme contrato nº 00396/2019.

Assim a empresa e o engenheiro, cumpriram fielmente todos os requisitos técnicos e profissional dentro das condições estabelecidas pela administração da prefeitura municipal de Guarabira - PB.

Guarabira - PB, 07 de outubro de 2020.



Douglas Nobrega Gomes

Secretário de Administração e recursos Humanos

TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
VANDRILIA TOSCANO DE SALES - T.º 2.º
Rua Dom Pedro I, nº 43 - Centro - Guarabira - PB, CEP: 58200-000 - Fone: (83) 3271-1946

Documento por assinatura, em: Pasto Novo, 07/10/2020
Criação: 10/03/2021, 10:22
Inscrito: 10/03/2021, 10:22
Município: Guarabira - PB
Estado: Paraíba
SELO DIGITAL: 48182724-NUM3

Secretaria de Administração e Recursos Humanos



Rua Solon de Lencina a autenticidade ex <https://secdigital.guarabira.pb.gov.br>
Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20
Fone: (83) 3271-1946 - administracao@guarabira.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD599

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO: PASTO NOVO, MARI-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.E.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB, FORNECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PARAÍBA, C.N.P.J.: 01.612.553/0001-68, CONFORME A ART Nº PB20190276362, FORNECEU A LOCAÇÃO DE 50(CINQUENTA) TENDAS 04X03 METROS E 100(CEM) TENDAS 05X05 METROS, AMBAS MODELO CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA. NO TOTAL DE 150(CENTO E CINQUENTA) TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONTRATO Nº033/2019.

ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB.

SOBRADO - PB, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Ana Verônica da Silva Coutinho

ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
CPF 050.681.594-33

Assinada eletronicamente por
Ana Verônica da Silva Coutinho
CPF: 050.681.594-33
Data: 22/09/2020 10:22

Rua Manoel Sales, s/n - Centro, Sobrado - PB
C.N.P.J.: 01.612.553/0001-68 - CEP: 58.342-000
Fone: (083) 3661-1080 / 3661-1064
E-mail: pmsobrado@uol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: B059Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas

A
J
P





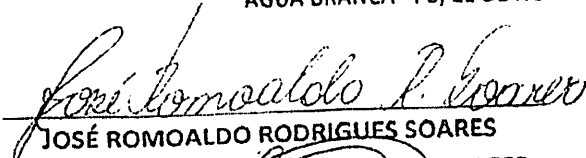
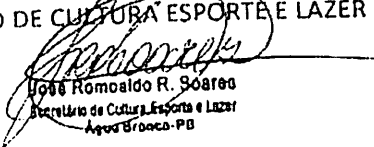
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

ATESTADO DE SERVIÇO PRESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO: PASTO NOVO, MARÍ-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB, FORNECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA- PARAÍBA, C.N.P.J.: 09.145.368/0001-12, CONFORME A ART Nº PB20190287887, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 160(CENTO E SESENTA) DIÁRIAS DE SANITÁRIO STAND, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME CONTRATO Nº89/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 24/2019.

ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB.

ÁGUA BRANCA - PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2021.


JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

José Romoaldo R. Soares
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
Água Branca - PB

✶

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: ED59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas





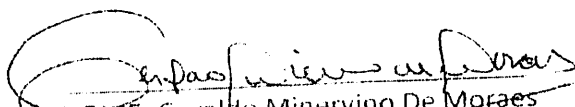
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO: PASTO NOVO, MARI-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB, FORNECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA- PARAÍBA, C.N.P.J.: 09.072.430/0001-93, CONFORME A ART Nº PB20200314063, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) SANITÁRIOS QUÍMICOS STAND, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, CONFORME CONTRATO Nº0181/2019-CPL.

ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - PB.

ITABAIANA - PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2020.


 NOME: Geraldo Minervino De Moraes
 Secretário de Gestão e Planejamento
 CPF: 071.989.434-46

 2º Cartório de Notas de Itabaiana - PB
 Tabelli Bonfaria das Graças da Almeida

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 GERALDO MINERVINO DE MORAES
 Domicílio: Itabaiana-PB - 27/11/2020
 Selo Digital: AKV34981-R78D
 Consulte a autenticidade em <https://metodigital.tjpb.jus.br>
 Embr R\$ 10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fcp R\$1,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
 10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: BD59Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Costa, 92 Centro - CEP: 58.745-429-Dourado - Tel: (83) 3257-1086 - Email: prefeitura@lagoaderoça.pb.gov.br - Site: www.lagoaderoça.pb.gov.br

CABINETE DO PREFEITO

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA. EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº10, BAIRRO: PASTO NOVO, MARI-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JONAS DE LIMA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 094.497.824-07 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161851527-6 - PB. FORNECEU SATISFATORIAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA- PARAÍBA. C.N.P.J.08.742.439/0001-00, CONFORME A ART Nº PB20200314073 FORNECEU A LOCAÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) SANITÁRIOS QUÍMICOS STAND, PARA AS FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB CONFORME CONTRATO Nº000086/2019-CPL.

ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIRAM FILMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB.

SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Paulo de Figueiredo Vasconcelos
Engenheiro Civil
Inscrição nº 155



OFÍCIO DO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS

Rua José Rodrigues Costa, 92-93, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB

Atestado por autenticação eletrônica emitido em
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB
Título: Atestado de Lagoa de Roça/PB - 02/1 - 2020
Número: 160778/2021
Data: 10/03/2021 10:22
Assinatura: Paulo de Figueiredo Vasconcelos
CPF: 094.497.824-07
CNPJ: 11.500.957/0001-13

Paulo de Figueiredo Vasconcelos



[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160778/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 160778/2021
10/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: B059Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 14 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174313/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 27/09/2022

Chave: 9zZcY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 11.500.957/0001-13

Registro: 0003421856

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 28/07/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE (SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA); DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDAÇÃO DE 01/11/2017) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA EVERALDO DA SILVA PEREIRA, 10, PASTO NOVO, MARI, PB, 58345000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/12/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003421856DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JONAS DE LIMA SANTOS

Registro: 1618515276

CPF: 094.497.824-07

Data Início: 22/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174308/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 01zB9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JONAS DE LIMA SANTOS

Registro: 1618515276

CPF: 094.497.824-07

Endereço: RUA JARDIM, 55, BELA VISTA, Guarabira, PB, 58200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/04/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA S/S LTDA

Data de Formação: 06/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP

Registro: 0003421856

CNPJ: 11.500.957/0001-13

Data Início: 22/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00





CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 23885/2021

Validade: 06 de dezembro de 2022

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI**

Nome Fantasia: **LIMPA FOSSAS MARIENSE**

CNPJ/CPF: **11500957000113**

Área (m²) **1326.27 (um mil, trezentos e vinte e seis metros e vinte e sete centímetros)**

Nº de Pavimentos da Edificação: **2**

Altura da Edificação (m): **0,00**

Natureza da Ocupação **J - Depósito**

Endereço **EVERALDO DA SILVA PEREIRA
10
CENTRO MARI**

Nome do Proprietário: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA**

CPF: **11500957000113**

Telefone de Contato: **(83) 99970-8599**

E-mail: **1fmfossa@gmail.com**

Local e Data: **Sapé, segunda, 06 de dezembro de 2021**

Registro do Documento Nº: **0000119711 do processo 23885/2021**

Autenticação Eletrônica: **e2875a315064473f558fff9f00063714**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP, com sede em Mari, na Rua Everaldo da Silva Pereira, 10, Bairro Pasto Novo, no Estado da Paraíba, inscrita no C.N.P.J.: sob o Nº 11.500.957/0001-13, neste ato representada pelo seu representante legal ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 2.939.165 SSP/PB, C.P.F. nº 062.097.884-83, residente e domiciliado na Rua Francisca Esmeralda, nº 35, bairro Sívino Costa, Mari, no Estado da Paraíba.

CONTRATADO: JONAS DE LIMA SANTOS, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil portador do registro do CREA Nº 1108369/2019, Registro Nacional Nº 161851527-6, Carteira de Identidade Nº 3494789-SSDS/PB, C.P.F. nº 094.497.824-07, residente e domiciliado na Rua Jardim, nº 55, Bairro Bela Vista, Guarabira no Estado da Paraíba.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

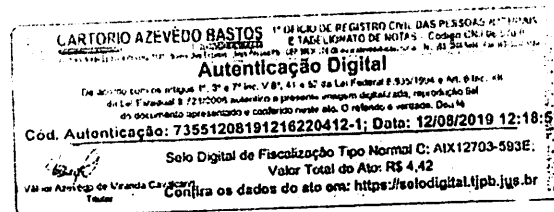
DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação pelo CONTRATADO dos serviços de engenharia a CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seu projeto de MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS, INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS em prol de eventos, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO e EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: ACOMPANHAMENTO DE MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS, INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS em prol de eventos, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO e EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.



DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE, serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado ao CONTRATADO, pelo prazo indeterminado, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10 % do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de 06 (seis) salários mínimos do nosso país pelo serviço de acompanhamento de MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS, INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS em prol de eventos, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO e EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes que descumprir o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª

E também ambas as partes poderá rescindir o contrato amigavelmente sem nenhum dano, mas obrigatoriamente deixando a outra parte ciente 30 (trinta) dias de antecedência.

João Batista

[Handwritten signature]



A

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de 810-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento representado e conteúdos neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 73551208191216220412-2; Data: 12/08/2019 12:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUK12702-ENET;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Mari, PB.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Mari, PB, 10 de Maio de 2019.

Cartório do 3º Ofício

Alexandre Laurentino da Silva

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA

C.P.F. Nº 062.097.884-83

CONTRATANTE

Cartório do 3º Ofício

JONAS DE LIMA SANTOS

C.P.F. Nº 094.497.824-07

CONTRATADO

FP FATIMA PAUVINO - Serviço Notarial
FATIMA PAUVINO - Serviço Notarial
Rua ... nº ...
Cidade ...

GUARABUÁ
TUSCANO DE SALES
1ª Ofício de Notas
LINE 1271 1251
Guarabauá - PB

[Handwritten marks: a large 'A' and a signature]

[Faint handwritten notes and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 50 da Lei Federal 8.000/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e confero sobre ela, O selo de autenticação.

Cód. Autenticação: 73551208191216220412-3; Data: 12/08/2019 12:18

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal: AX12701-EBSR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atualizado de Utienda Cartorária: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

TBAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2021 09:41:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

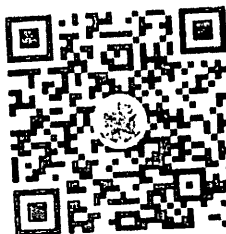
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 73551208191216220412-1 a 73551208191216220412-3
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

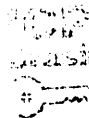
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

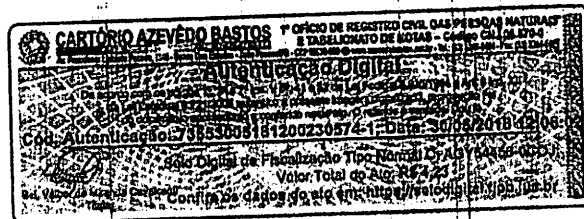
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b031b3d2922ba24dda51b5d2f22adf113715baae9a24cf84010f68466dc593f51e412577de97c8f46e5e90e8c99dbad75536eec
ee295b92db6b32194e269541f8



Cartório Azevêdo Bastos
João Pessoa - PB
21 de agosto de 2021



A
M



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO

ATESTAMOS, PARA DEVIDOS FINS E A QUEM VIM A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA EVERALDO PEREIRA DA SILVA, S/N, BAIRRO:PASTO NOVO, MARÍ-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL EVERTON JOHN CAMELO ALVES, PORTADOR DO C.P.F.: 065.496.714-85 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161036727-8 - PB. FONECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - PARAÍBA, C.N.P.J.: 01.612.351/0001-16, CONFORME A ART Nº PB20160059292, FORNECEU A MONTAGEM DE 10(DEZ) TENDAS 05X05 METROS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, 01 (UM) PALCO 15 X 10 METROS EM ALUMÍNIO Q30 E Q50, 02 (DOIS) CAMARINS 05X05 METROS, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS DE FECHAMENTO DE 2,10 METROS DE ALTURA E 02 METROS DE LARGURA, PÓRTICOS EM ALUMÍNIO Q30, 100 (CEM) METROS DE DISCIPLINADORES, 01 (UM) TABLADO DE 06X06 METROS QUADRADOS COM COBERTURA, 01 (UM) PAVILHÃO DE 12X30 METROS DE DIMENSÕES EM ALUMÍNIO Q30, 02 STANDS CLIMATIZADOS E INSTALAÇÃO DE 40(QUARENTA) SANITÁRIOS QUÍMICOS.

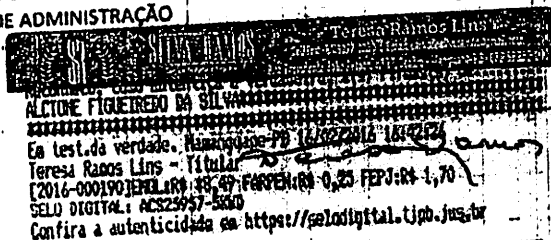
ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIU FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARCAÇÃO - PB.

MARCAÇÃO-PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

01.612.351/0001-16
Prefeitura Municipal de Marcação
R. Manuel Benevenuto do Prado, 257
Centro - CEP 58.294-000
Marcação - PB



Alcione Figueiredo da Silva
ALCIONE FIGUEIREDO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 11:01:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe-o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 73553005181200230574-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020;

O referido é verdade, dou fé.

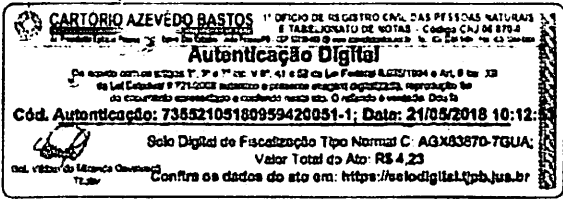
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba1f6b4fcb71701168e00cbbf467dac5ecfbbb39922ac9b8f37040a96783b2d36c7e6a63fe647ba560dpcad0dcd290753
6eecee295b92db6b32194e269541f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



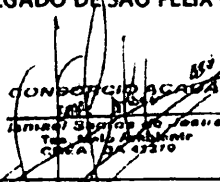


ATESTADO DE CAPACIDADE

ATESTAMOS, PARA DEVIDOS FINS E A QUEM VIER A INTERESSAR QUE A EMPRESA **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME**, INSCRITA NO C.N.P.J.: **11.500.957/0001-13**, LOCALIZADA NA RUA: **EVERALDO PEREIRA DA SILVA, S/N, BAIRRO: PASTO NOVO, MARÍ-PB, CEP.: 58.345-000**. FORNECEU SATISFATORIAMENTE AO **CONSÓRCIO ACAUÃ**, C.N.P.J.: **12.849.028/0001-87**, O OBJETO **SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS**, EM TODO O TRECHO DA OBRA ACAUÃ À ARAÇAGÍ, DURANTE O ANO DE 2016. SENDO A TOTAL 7.300 (SETE MIL E TREZENTAS) DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS.

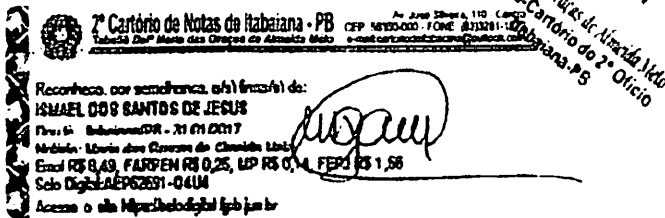
ASSIM A EMPRESA, CUMPRIU FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA GERENCIA DO **CONSÓRCIO ACAUÃ**.

SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB, 30 DE JANEIRO DE 2017.


CONSÓRCIO ACAUÃ
Ismael dos Santos de Jesus
Téc. Meio Ambiente
CREA/PBA 41270

Ismael dos Santos de Jesus

Técnico em Meio Ambiente
CREA/PBA 41270 - Mat. 1307



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/08/2021 10:41:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 73552105180959420051-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f982b15b8c8357f9d9ca8c3e81302a79d6f88277817d35d956400fa4f88aa31a758536eecee295b92db6b32194e269541f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 013/2021

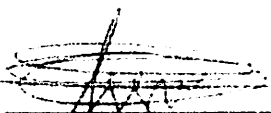
EXERCÍCIO 2021/2022
VÁLIDO ATÉ 12/08/2022

EMPRESA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – EIRELI-PP
NOME DE FANTASIA: LIMPA FOSSA MARIENSE
PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA
ATIVIDADE: LIMPEZA DE FOSSA, LOCAÇÃO DE BANHEIROS
QUÍMICOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária através do Núcleo de Saúde, concede ALVARÁ para funcionamento do estabelecimento supra citado, localizado na Rua Everaldo da Silva Pereira nº. 10 - Bairro Pasto Novo, neste município de Mari sob a responsabilidade técnica do Dr. JOÃO MENEZES ALVES SIMÕES JÚNIOR de acordo com as disposições da Lei Municipal Nº. 013/2013.

Emitido em, 12 de Agosto de 2021.


Coor. Vigilância Sanitária


Núcleo de Cadastro

COLOCAR EM LUGAR DE DESTAQUE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/73551308210375165563>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73551308210375165563-1
Data: 13/08/2021 14:34:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW97953-E4C9;



CHUVA

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 14:37:24 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/08/2021 10:27:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 73551308210375165563-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f05712d69fc6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98d2879f381b23b14f84df3cf07754d84524d97df60acc619b5b50ef4e6518f00d536eecee295b92db6b32194e269541f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 1083/2020

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP

Local Atividade Licenciada
RUA EVERALDO DA SILVA PEREIRA, N.º 10, PASTO NOVO. ZONA RURAL - Município: MARI - UF: PB - CEP: 58345000

CNPJ/CPF
11.600.957/0001-13

Coordenadas Geográficas
Latitude: 7º 03' 11,10" Longitude: 35º 19' 7,40"

Atividade Licenciada
LIMPEZA DE FOSSAS, DESENTUPIDORA DE TUBULAÇÕES E LOCAÇÕES DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, SEDE COM ÁREA DE 140,00M²

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2020-002995/TEC/LO-0656, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 31/7/2022

João Pessoa, 31 de julho de 2020

ITARACY MARINHO
Diretor Técnico
SUDEMA

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA

Elisete Margo Andreoli
Diretora Superintendente SUDEMA
Matrícula : 720.616-0



Av. Monsenhor Walfredo Leal, 161 - Tamblá - CEP 58020-540 - João Pessoa - PB
CNPJ: 08.329.849/0001-15 - Telefones: (83) 3218-5806 / 3218-5803 / Fax: (83) 3218-5580
www.sudema.pb.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73552008207947420275-1
Data: 20/08/2020 13:31:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK05295-W1VV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Del. VALDIR ARAÚJO - OAB/João Pessoa - 124.000

TJJPB





CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 1083/2020 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP

6. Destinar corretamente, em local apropriado, qualquer tipo de resíduos oleoso proveniente da manutenção de máquinas e equipamentos gerados no espaço da oficina;
7. É responsabilidade do requerente destinar os efluentes sanitários coletados apenas em unidades de tratamento que possua licença ambiental e apresentar as devidas comprovações de destinação;
8. É terminantemente proibido o descarte em vias públicas dos dejetos e efluentes sanitários provenientes dos banheiros químicos;
9. Manter atualizado o alvará de funcionamento e o certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros;
10. Operar adequadamente o empreendimento conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes;
11. Atender as exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental;
12. Solicitar a Sudema o licenciamento ambiental do tanque de transbordo, se assim desejar dar continuidade ao descarte dos resíduos líquidos, ou se for o caso, informar o encerramento das atividades do mesmo com a comprovação de que todo o resíduo interno, seja ele líquido e sólido, tenha sido direcionando ao local apropriado, licenciado por este órgão;
13. Solicitar a Sudema a Autorização Ambiental para todos os veículos automotores de coleta e transporte dos resíduos;
14. Manter esta licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis a fiscalização da Sudema e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
15. O não atendimento aos condicionantes supracitados ficará o interessado passível de sanções previstas nas legislações ambientais em vigor, bem como a licença ambiental anulada.
16. Esta Licença de nº 1083/2020, referente ao processo SUDEMA nº 2020-002995, esta vinculada ao selo nº 045.894, e só terá validade com o selo original.

109 50

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente em sistema digitalizado. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Certifica os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/735108207947420275



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 73552008207947420275-2
 Data: 20/03/2020 13:31:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK06296-FTGS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos
 TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 16:43:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73552008207947420275-1 a 73552008207947420275-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

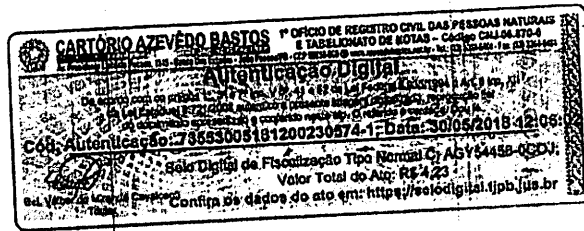
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f76855ba95f125e8f221fd713e64b8bcf76a78e8072130da093585e023c810fcb014536eece
e295b92db6b32194e269541f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

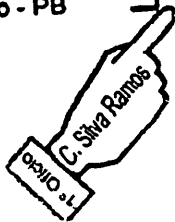
ATESTADO

ATESTAMOS, PARA DEVIDOS FINS E A QUEM VIM A INTERESSAR QUE A EMPRESA ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J.: 11.500.957/0001-13, LOCALIZADA NA RUA: EVERALDO PEREIRA DA SILVA, S/N, BAIRRO:PASTO NOVO, MARÍ-PB, CEP.: 58.345-000 COM REGISTRO NO CREA Nº 000342185-6 E O ENGENHEIRO CIVIL EVERTON JOHN CAMELO ALVES, PORTADOR DO C.P.F.: 065.496.714-85 E SOB O REGISTRO NO CREA Nº 161036727-8 - PB. FONECEU SATISFATORIAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - PARAÍBA, C.N.P.J.: 01.612.351/0001-16, CONFORME A ART Nº PB20160059292, FORNECEU A MONTAGEM DE 10(DEZ) TENDAS 05X05 METROS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, 01 (UM) PALÇO 15 X 10 METROS EM ALUMÍNIO Q30 E Q50, 02 (DOIS) CAMARINS 05X05 METROS, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS DE FECHAMENTO DE 2,10 METROS DE ALTURA E 02 METROS DE LARGURA, PÓRTICOS EM ALUMÍNIO Q30, 100 (CEM) METROS DE DISCIPLINADORES, 01 (UM) TABLADO DE 06X06 METROS QUADRADOS COM COBERTURA, 01 (UM) PAVILHÃO DE 12X30 METROS DE DIMENSÕES EM ALUMÍNIO Q30, 02 STANDS CLIMATIZADOS E INSTALAÇÃO DE 40(QUARENTA) SANITÁRIOS QUÍMICOS.

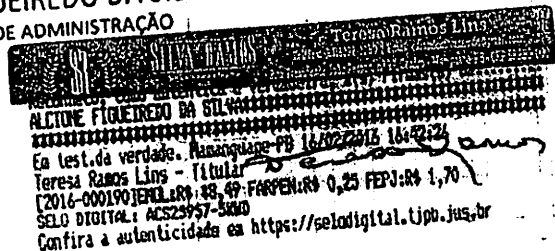
ASSIM A EMPRESA E O ENGENHEIRO, CUMPRIU FIELMENTE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARCAÇÃO - PB.

MARCAÇÃO-PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

01.612.351/0001-16
Prefeitura Municipal de Marcação
R. Manuel Benevenuto do Prado, 257
Centro - CEP 58.294-000
Marcação - PB



Alcione Figueiredo da Silva
ALCIONE FIGUEIREDO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 11:01:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 73553005181200230574-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467dac5ecfbbb39922ac9b8f37040a96783b2d36c7e6a63fe647ba560dcad0dcd290753
6eecce295b92db6b32194e269541f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

